



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE VALOR nº 052/2024

O Município dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, com sede na Praça Ismael Gouveia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pela Secretária Executiva Municipal de Educação, Sra. ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, brasileira, residente e domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.154.672 - SDS/PE e CPF nº. 021.037.354-71.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, **em adquirir 02 (duas) Motocicletas 0km (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares/PE.**

Considerando a escolha da empresa **RIUNA MOTOS LTDA, CNPJ sob nº 05.657.810/0001-39**, com sede estabelecida na AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE, nº 1000, centro, Palmares/PE, CEP 55540-000. Pelo valor global de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **RIUNA MOTOS LTDA, CNPJ sob nº 05.657.810/0001-39**, com sede estabelecida na AVENIDA MINISTRO MARCOS FREIRE, nº 1000, centro, Palmares/PE, CEP 55540-000., para realizar o fornecimento de 02 (duas) motocicletas 0km, (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares/PE. Pelo valor global de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

GABINETE DO PREFEITO

Determino que o Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares, 27 de setembro de 2024.

Elisangela Maria da Neves Lopes
Secretária Executiva de Educação.

